



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Ofício nº 271/2019 – Secretaria Municipal de Fazenda

Bonfinópolis de Minas, 05 novembro de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 71/2019.**

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
15 sob o nº 298/2019
ás 17:30 Horas.
Bonf. de Minas - MG 5/11/2019
OAB/Minas

Em atendimento à Diligência que encaminha o requerimento nº 71/2019, de autoria de Vossa Senhoria, que solicita o encaminhamento de relação por subunidade orçamentária dos valores suportados pelo Município, nos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, referentes à aquisição de combustível e lubrificantes, com as cópias dos respectivos empenhos. Por determinação do Prefeito Municipal, venho informar que a Secretaria Municipal de Fazenda dispõe de apenas duas servidoras responsáveis pelo arquivamento/empastamento da documentação contábil desta Prefeitura, sendo que uma das servidoras encontra-se de férias regulamentares e na expectativa de início de licença maternidade a qualquer momento, e a outra servidora Maria Aparecida Barbosa apresentou atestado médico em 07/10/2019 com o benefício de auxílio doença até 06/12/2019 conforme comunicação de decisão do INSS. Segue cópia da comunicação de decisão do benefício INSS nº 6300877225.

Para atendimento do referido requerimento, encamino **relação analítica de liquidações das despesas com combustíveis e lubrificantes** referentes aos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019 que possibilitará a análise e o acompanhamento deste Poder Legislativo do total gasto por subunidade orçamentária.



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Pelos fatos e imprevistos narrados, necessita-se de um prazo maior para providenciar as cópias dos respectivos empenhos que através das relações analíticas de liquidações apresentadas percebe-se que é um volume significativo de documentação para cópias para posterior encaminhamento.

Sendo o que apresento para o momento, estamos ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretário Municipal de Fazenda
Port 907/2017

À
Exma. Senhora
CÉLIA PEREIRA DE MORAIS
Vereadora Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
NESTA